

PORTARIAN. ° 169/2021

*“Dispõe sobre o retorno as atividades ao (a) servidor (a)
DURVAL GONCALVES FERREIRA”*

A Sra. Cláudia Cristina Antunes Ribeiro Reis, **Diretora do Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, Estado da BA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.9,§2º e §3º, da emenda Constitucional 103, de 13 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Considerando a nova Avaliação Pericial do (a) servidor (a) Sr (a). **DURVAL GONCALVES FERREIRA**, efetivo (a) no cargo de Professor, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, onde atestou que o mesmo esta apto ao exercicio da profissao.

Resolve deferir o retorno as atividades a pedido do servidor, a partir de **15/12/2021**, conforme Ficha de Acompanhamento e Laudo Médico, n.º. **171/2021**.

Art.2ºEsta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SERRA DO RAMALHO - BA, 20/12/2021.

***Claudia Cristina Antunes Ribeiro Reis**
Diretora da Divisão de Recursos Humanos
Decreto n° 013, de 01/01/2021.*